

**COMPRA CENTRAL DE MEDICAMENTOS**

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

ABRIL/2025



# Boas vindas!

## Audiência Pública

Subsecretaria de Compras Públicas | SEPLAG/MG



Identifique-se  
[nome e instituição]



Faça perguntas  
no chat



Assine a lista de  
presença



A apresentação ficará disponível  
no Portal de Compras MG

PARTICIPANTES VIRTUAIS



# **AVISO LEGAL**

Esse evento está sendo realizado pela Seplag MG e **será gravado**. A gravação poderá incluir dados dos participantes como vozes, imagens, ou nomes.

Ao participar, esteja ciente de que aceita e reconhece o acima descrito e que concorda **que a gravação poderá ser utilizada pela Seplag-MG em seus canais de comunicação interna e externa.**

# AGENDA

**01**

ORGANOGRAMA E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

**02**

NORMATIVAS

**03**

PORTAL DE COMPRAS

**04**

CRONOGRAMA COMPRA CENTRAL

**05**

CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA

**06**

REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO – INSUCESSOS

# **ORGANOGRAMA E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES**



# ORGANOGRAMA

## Subsecretaria de Compras Públicas

# Subsecretaria de Compras Públicas

Assessoria  
Jurídica

Superintendência Central de  
Políticas de Compras

Superintendência Central de  
Planejamento de Contratações

Superintendência Central de  
Licitações e Contratações

Superintendência  
Central de Atas e  
Contratos

Diretoria  
Central de  
Políticas e  
Normas

Diretoria  
Central de  
Cadastros

Diretoria  
Central de  
Melhoria  
Contínua

Diretoria  
Central de  
Planejamento,  
Padronização  
e Estratégias  
de  
Contratação

Diretoria  
Central de  
Análise de  
Demandas

Diretoria  
Central de  
Pesquisa de  
Preços

Diretoria  
Central de  
Editais e  
Conformida  
de de  
Processos

Diretoria  
Central de  
Pregões

Diretoria  
Central de  
Licitações e  
Contrataçõ  
es Diretas

Diretoria  
Central de  
Gestão de  
Atas de  
Registro de  
Preços

Diretoria  
Central de  
Gestão de  
Contratos

# MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

## Compra Central

✉ planejamentocompras@

### PLANEJAMENTO



**SCPLAN**

Planejamento\*  
Estudo Técnico Preliminar\*  
Termo de Referência  
Pesquisa de Preço

✉ comprascentrais@

### SELEÇÃO DE FORNECEDORES



**SCLIC**

Edital  
Licitação

✉ gestãorp@

### GESTÃO



**SCATC**

Formalização da ARP  
Gestão da ARP

### EXECUÇÃO



**ÓRGÃOS  
PARTICIPANTE  
S**

Planejamento\*  
Estudo Técnico Preliminar\*  
Termo de Referência  
Pesquisa de Preço

# **NORMATIVAS**



# NORMATIVAS

## Âmbito federal e estadual

### Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

[Acesse aqui](#)

Lei de Licitações e Contratos Administrativos

### Decreto Estadual nº 48.723, 24 de novembro de 2023

[Acesse aqui](#)

Dispõe sobre a licitação pelos critérios de julgamento de menor preço e maior desconto

### Decreto Estadual nº 48.77G, de 23 de fevereiro de 2024

[Acesse aqui](#)

Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços

### Resolução SEPLAG 102, de 2G de dezembro de 2022

[Acesse aqui](#)

Regulamenta o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral

# PORTAL DE COMPRAS MINAS GERAIS



# PORTAL DE COMPRAS MG

## Consultas

The screenshot displays the homepage of the COMPRAS.MG portal. At the top, there is a dark navigation bar with accessibility links (1-5) and the Minas Gerais logo. Below this is a search bar and a horizontal menu with options like 'Fornecedores' and 'Acesso Portal de Compras'. The main banner features the headline 'Oportunidade de vender para o Governo de Minas' and a call to action 'Acesse o sistema Portal de Compras'. At the bottom, four white buttons with red icons represent 'Consultas', 'Legislação', 'Manuais', and 'Nova Lei de Licitações e Contratos'. The 'Consultas' button is highlighted with a dashed orange border.

Acessibilidade 1 Ir para o conteúdo 2 Ir para o menu 3 Ir para a busca 4 Ir para o rodapé 5 Fale Conosco

MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE ESTADO EFICIENTE

Simplifique Órgãos do Governo Transparência Login do Cidadão

COMPRAS.MG

O que você procura ?

Acesso a Informações Fornecedores Agente Público Sistemas Canais de Atendimento Acesso Portal de Compras

Oportunidade de vender para o Governo de Minas

Acesse o sistema Portal de Compras

Consultas Legislação Manuais Nova Lei de Licitações e Contratos

# PORTAL DE COMPRAS MG

## Consultas

### Registro de Preço

- Consulta a Registro de preços
- Planejamento de compras
- Autorização de Gestão RP
- Divulgação Adesão de Carona
- Ata de registro de preços SEPLAG
- Demais atas de registros de preços
- Comparativo decretos nº 44.787/2008 e 46.311/2013
- Formulário para Solicitação de Gestão de Registro de Preços

### Filtro para Consulta de Registros de Preço

Preencha somente os campos que deseja filtrar. Os campos que tiverem valores inválidos serão desconsiderados.

Número do Planejamento:

Ano do Planejamento:  Utilize com 4 dígitos. Ex.: 2005.

Número do RP:

Ano do RP:  Utilize com 4 dígitos. Ex.: 2005.

Descrição do objeto de RP:

Situação do RP:

Código ou descrição do Órgão Gestor:  Não utilize acentuação e 'ç'.

Código ou descrição de Órgão Participante:  Não utilize acentuação e 'ç'.

Código do Item:

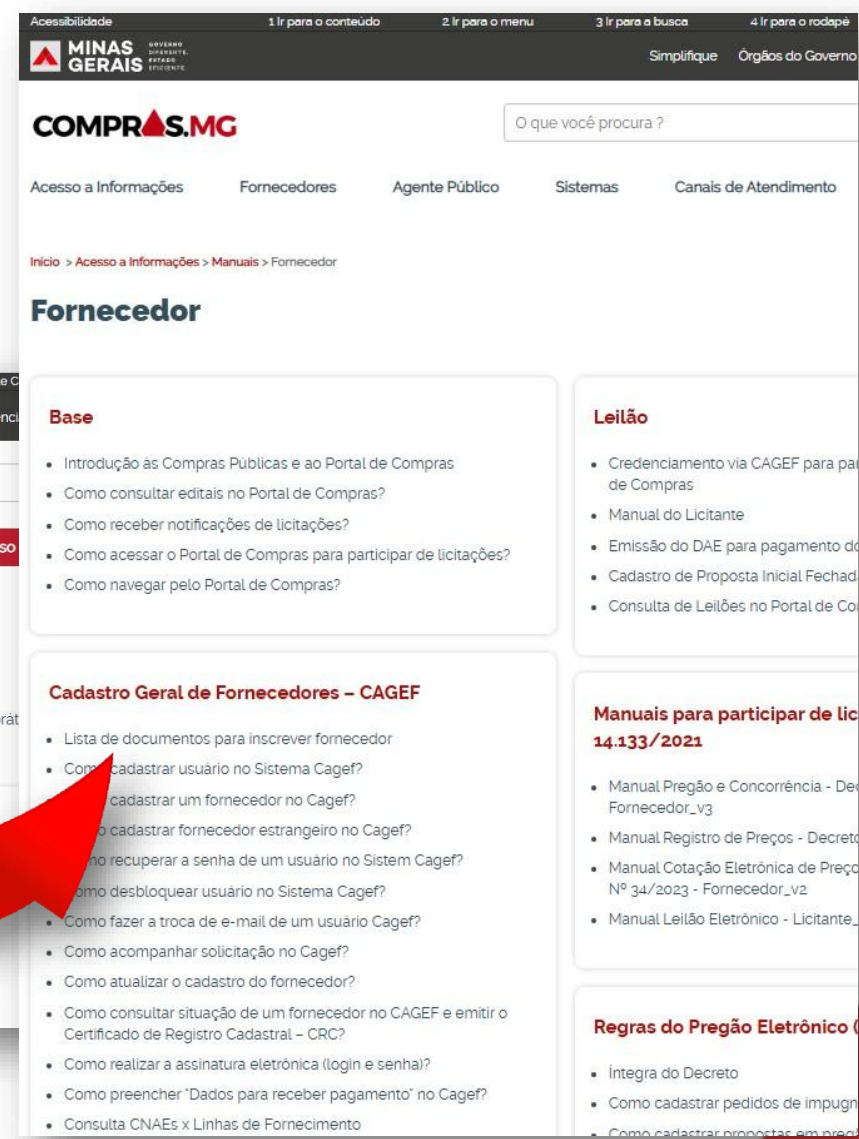
Nome ou CPF/CNPJ do fornecedor:  Utilize CPF/CNPJ sem '.' e '-'.

Consultar

Página Principal

# PORTAL DE COMPRAS MG

## Manuais para Fornecedores



# **CRONOGRAMA COMPRA CENTRAL**



# CRONOGRAMA

Vigência da ARP anterior

## Compra Central de Medicamentos

### PLANEJAMENTO DE COMPRAS

SUBSECRETARIA	SUPERINTENDENCIA	PROCEDIMENTO	OBJETO	SITUAÇÃO PROCESSO	INICIO PREVISTO (PAC)	CONCLUSÃO PREVISTA (PAC)	ENTRADA SUBCOMP	Nº PLANEJAMENTO DE COMPRAS	PRIORIDADE
SUBCOMP	SCPLAN	RP	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I	A INICIAR	28/04/2025	06/10/2025		N/A	ALTA
SUBCOMP	SCPLAN	RP	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS II	A INICIAR	05/05/2025	09/10/2025		N/A	ALTA
SUBCOMP	SCPLAN	RP	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS VI	A INICIAR	05/05/2025	09/10/2025		N/A	ALTA
SUBCOMP	SCPLAN	RP	PROJETO ESTRATEGICO REVISAO MEDICAMENTOS	A INICIAR	05/05/2025	09/10/2025		N/A	ALTA
SUBCOMP	SCPLAN	RP	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS III	A INICIAR	26/05/2025	31/10/2025		N/A	MEDIA
SUBCOMP	SCPLAN	RP	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IV	A INICIAR	02/06/2025	07/11/2025		N/A	MEDIA
SUBCOMP	SCPLAN	RP	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V	A INICIAR	14/07/2025	22/12/2025		N/A	BAIXA
SUBCOMP	SCPLAN	RP	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS VII	A INICIAR	21/07/2025	02/01/2026		N/A	BAIXA
SUBCOMP	SCPLAN	RP	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS VIII	A INICIAR	04/08/2025	16/01/2026		N/A	BAIXA
SUBCOMP	SCPLAN	RP	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX	A INICIAR	10/10/2025	25/03/2026		N/A	BAIXA
SUBCOMP	SCPLAN	RP	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS X	A INICIAR	17/10/2025	01/04/2026		N/A	BAIXA

Cronograma disponível no [Portal de Compras MG](#)

Limite de 150 lotes por procedimento

Vigência da ARP anterior

Medicamentos e Outros Produtos  
(Notificação Simplificada,  
Suplemento Alimentar, etc.)

Separar os medicamentos que sejam de Fabricação Exclusiva

# **CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA**



# COMPRA CENTRAL

## Compra Central x Judicial x Estadual

### COMPRA CENTRAL

Compra na qual o órgão gestor (SEPLAG) conduz o RP para execução descentralizada pelos órgãos do Estado

### COMPRA JUDICIAL

Compra de medicamentos para atender à demanda exclusiva de judicialização

### COMPRA ESTADUAL


Compra na qual a SEPLAG conduz o RP para execução descentralizada de programa ou projeto pelos entes federados beneficiados

# COMPRA CENTRAL

## Compra Central x Judicial x Estadual

### COMPRA CENTRAL

Compra na qual o órgão gestor (SEPLAG) conduz o RP para execução descentralizada pelos órgãos do Estado



Medicamentos para atendimento assistencial, podendo também atender demanda judicial

# COMPRA CENTRAL

## Atores

### ÓRGÃO OU UNIDADE GERENCIADORA

órgão ou entidade da Administração Pública estadual responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ARP dele decorrente;

### ÓRGÃO OU UNIDADE PARTICIPANTE

órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ARP

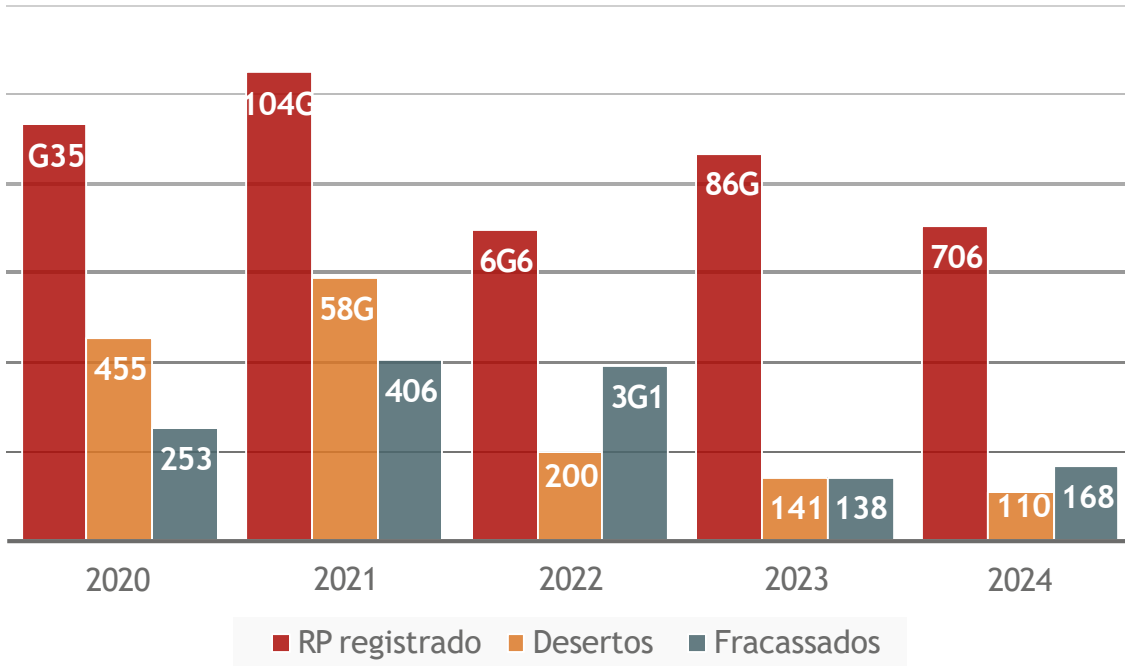
### ÓRGÃO OU UNIDADE NÃO PARTICIPANTE

órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços, faz adesão à ARP durante sua vigência (carona)

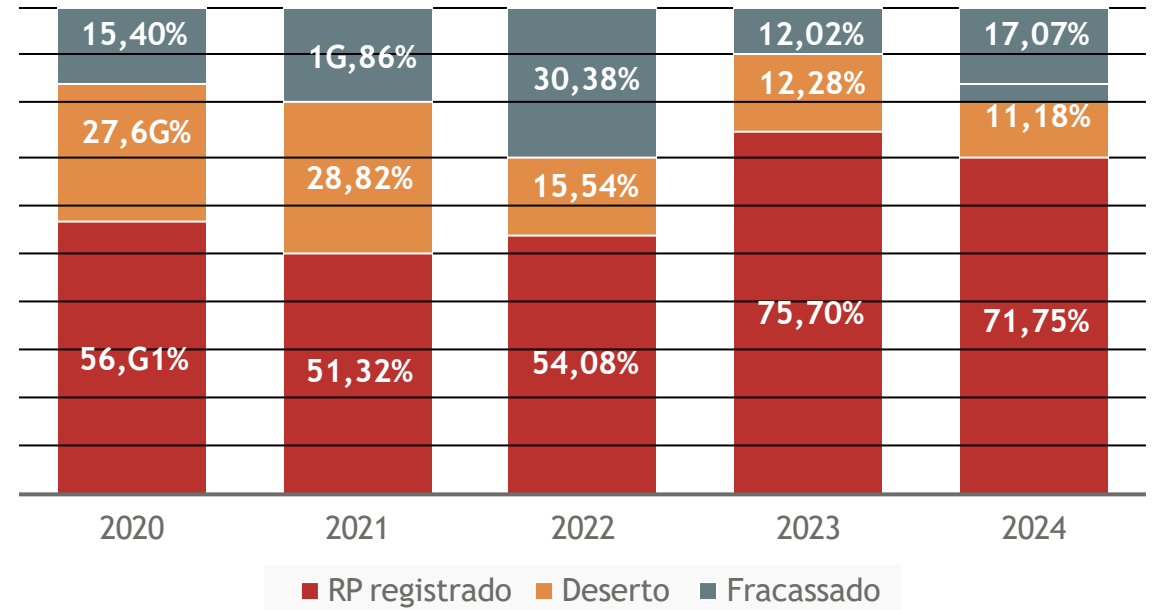
# COMPRA CENTRAL

## Histórico e Resultados

Lotes homologados por ano e procedimento

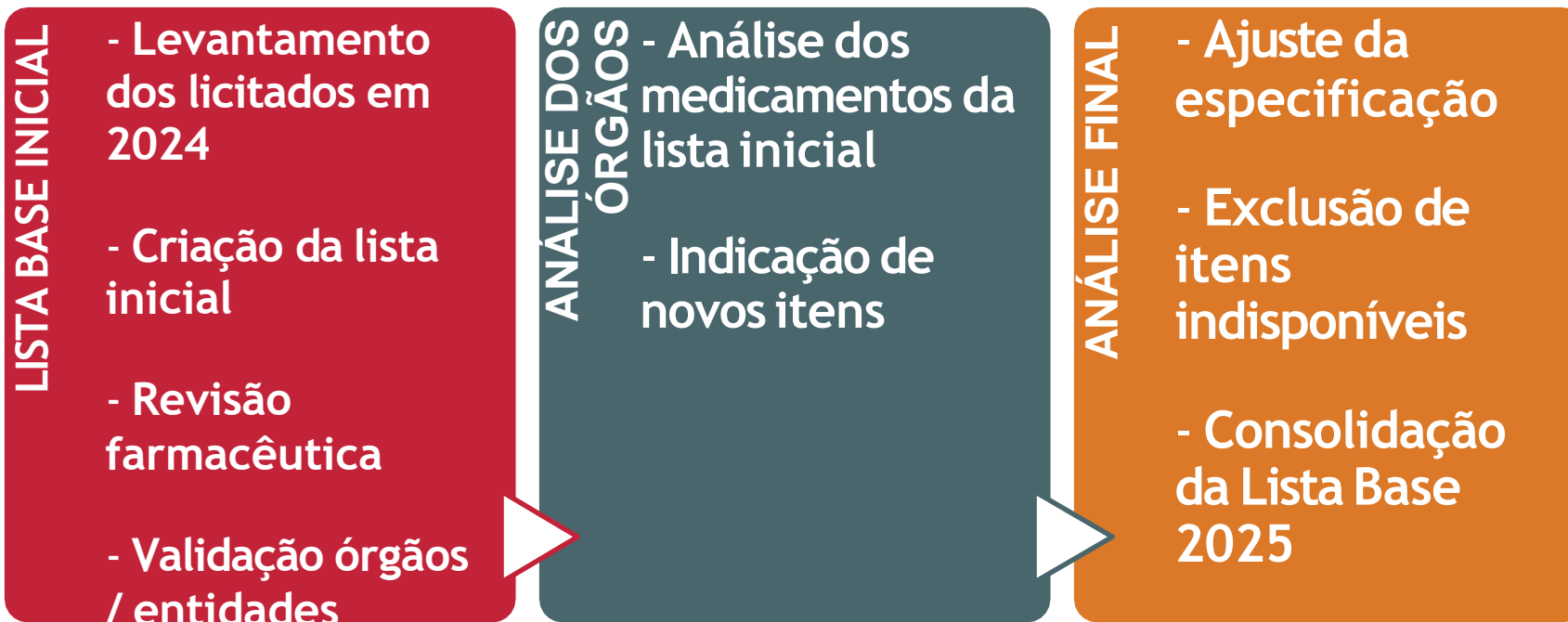


Lotes homologados por ano e procedimento - porcentagem



# COMPRA CENTRAL

## Lista Base de Medicamentos



# COMPRA CENTRAL

## Características da contratação



**Pregão Eletrônico para  
Registro de Preço**



**Contratação por Autorização  
de Fornecimento**



**Critério de julgamento:  
Menor Preço por Lote**



**Vigência da ARP: 12 meses  
com possibilidade de  
prorrogação pelo mesmo  
período**

# REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

## Requisitos para análise técnica da proposta

Nome comercial

Detentor do registro

GGREM 15 dígitos

Apresentação

RMS 13 dígitos

Se genérico, deve ser descrito

## Requisitos para qualificação Técnica e jurídica

Alvará Sanitário, Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento

Autorização de funcionamento de Empresa (AFE)

Autorização Especial de Funcionamento (AE)

Certidão de Regularidade Técnica - CRT (Conselho)

# PROPOSTAS

## Cadastro no sistema e ajustes



### DO CADASTRO NO SISTEMA

- ✓ **Não** deverá constar a identificação do fornecedor
- ✓ Empresa de MG: Cadastro dos valores **sem ICMS**
- ✓ Informar Marca (Detentor do Registro) e Modelo (Nome Comercial)
- ✓ Preenchimento referente a cada lote **individualmente**



### DAS PROPOSTAS AJUSTADAS

- ✓ Fornecedores estabelecidos em MG: Apresentar proposta **com e sem ICMS**
- ✓ **Todos** os campos no modelo da proposta devem ser preenchidos
- ✓ Prazo de inserção da proposta ajustada: **2 (duas) horas**
- ✓ Prazo de diligência: **24 (vinte e quatro) horas**

# PROPOSTAS

## Aplicação do CAP

Rol de medicamentos nos quais deve ser aplicado o CAP: **CTE-CMED nº 6, de 2021**

### ATENDIMENTO JUDICIAL

Se os valores obtidos superarem o valor com o desconto CAP, a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento (Execução), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço de fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.

### ISENÇÃO ICMS

Os preços ofertados deverão considerar as aplicações das isenções de alíquota do ICMS, conforme CONFAZ.

### PREÇOS ACIMA DA CMED

Implica denúncia formal à Secretaria Executiva da CMED/ANVISA.

# PROPOSTAS

## Modelo | Propostas de medicamentos

	VALOR UNITÁRIO COM ICMS	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS	VALOR TOTAL COM ICMS	VALOR TOTAL SEM ICMS
LOTE: 01 – _____, conforme especificação técnica do item _____ do Anexo I do Edital.	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> )			
	CONVÊNIO ICMS (CONFAZ)? Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Número: _____			
	FOI OBSERVADO O COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS? (CAP) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> )			
	DETENTOR DO REGISTRO:			
	NOME COMERCIAL:			
	APRESENTAÇÃO (QUANTIDADE POR EMBALAGEM):			
	Nº RMS:			
	Nº GGREM:			

Verificação dos  
documentos por  
meio do CRC  
consultado no  
CAGEF

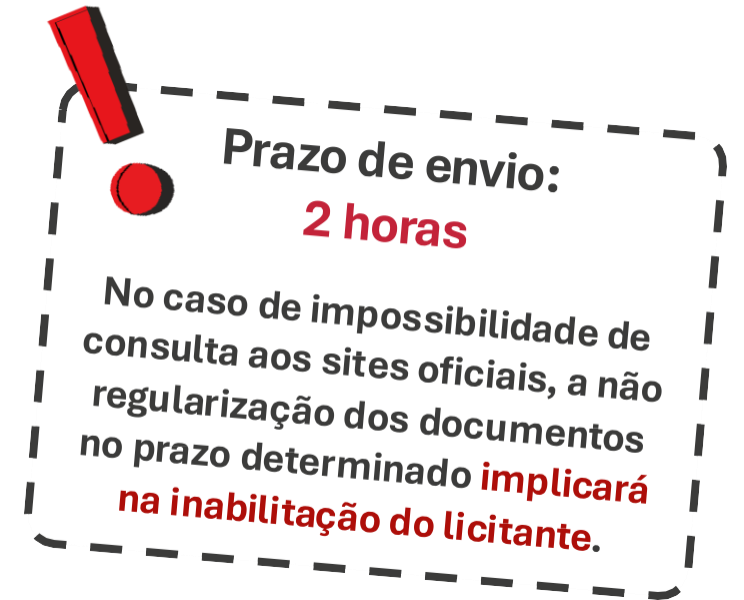
O licitante deverá  
manter a  
documentação  
**vigente e regular**

# HABILITAÇÃO

Após a apresentação dos documentos, **não será permitida a substituição ou apresentação de novos**, salvo para fins de diligência, nos casos de **documentos complementares e atualização de documentos**.

## Documentos complementares:

O fornecedor melhor classificado, se necessário, será convocado a encaminhá-los em formato digital via sistema, conforme regras do Edital



# CADASTRO RESERVA

## Decreto nº 48.779, de 2024

Artigo 16 - (...)

§ 1º - O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento parcial ou total pelo signatário da ata.

(...)

§ 3º - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º, bem como a verificação da conformidade de suas propostas, somente serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes (...).

### HOMOLOGAÇÃO:

- Registro dos licitantes que aceitarem cotar com **preços iguais ao adjudicatário**, observada a classificação
- Registro dos licitantes que **mantiverem sua proposta original**

# PONTOS DE ATENÇÃO



## Cuidado ao preencher as informações no sistema!



Erros no preenchimento podem causar desclassificação! **Estude o edital com calma e tire quaisquer dúvidas antes da licitação, sempre pelo sistema**



## Tratativas exclusivamente pelo chat do certame!



As tratativas entre Agente de contratação e os Licitantes, inclusive para negociação dos valores ofertados, são realizados **exclusivamente por meio do chat do certame**

(Decreto nº 48.723, de 2023, Artigo 18, Parágrafo único)

# FORMALIZAÇÃO E GESTÃO DA ARP



- Convocação dos vencedores para assinatura da ARP



- Assinatura eletrônica via SEI! Cadastro usuário externo



- Prazo para assinatura: 5 dias úteis



- Permitida a entrada de órgão não participante (carona)



- Possível remanejamento de cota

## ALTERAÇÕES NAS ARP

- Presencial ou Correio Protocolo Geral da Cidade Administrativa\*
- Horário 0G:00 às 18:00
- Poderá ser protocolado via e-mail: [gestãorp@planejamento.mg.gov.br](mailto:gestãorp@planejamento.mg.gov.br)
- Apresentar fato superveniente e documentos comprobatórios

# REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

**INSUCESSOS**



# ESTUDO DE INSUCESSOS 2024

Necessidade de identificação dos fatores que levaram aos insucessos de 2024

Fatores internos  
Relacionados ao processo licitatório

Fatores externos relacionados aos fornecedores

Consulta ao mercado

Reuniões  
(online e presencial)

Questionários via e-mail

CONSULTADOS

83

EMPRESAS CONSULTADAS

RESPOSTAS

28

RESPOSTAS RECEBIDAS

8 respostas padrão

# **AGRADECEMOS!**



SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS - SUBCOMP

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES - SCPLAN

DIRETORIA CENTRAL DE PADRONIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE CONTRATAÇÃO -  
DCPEC